



## Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul  
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06  
Home page: [www.boavistadocadeado.rs.gov.br](http://www.boavistadocadeado.rs.gov.br) email: [gabinete.cadeado@comnet.com.br](mailto:gabinete.cadeado@comnet.com.br)

### LEI MUNICIPL Nº. 646/2011

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO ALTERAR A LEI DE DIRETRIZES DE 2011, ABRIR CREDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$ 26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS);

O Prefeito Municipal JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais que lhes são asseguradas pela Legislação em vigor, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte:

### LEI

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a incluir e alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2011, conforme Lei Municipal nº. 595/10, o projeto “1.020 Construção de moradias rurais”, conforme anexo de Metas e Prioridades;

Art. 2º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente, com a seguinte dotação orçamentária:

Órgão: 04 Sec Municipal de Saúde, Desenvol Social, Hab e Saneamento  
Unidade: 04 Fundo Municipal de Habitação  
Função: 16 Habitação  
Subfunção: 481 Habitação Rural  
Programa: 0112 Habitar Boa Vista  
Proj./Ativ. 1.020 Construção de moradias rurais  
Elemento: 4.4.90.51.00.00.00.00.0001 Obras e Instalações..... R\$ 26.000,00

Valor Total dos Créditos Especial.....R\$ 26.000,00

Art. 3º Servirá de recursos para cobertura do Crédito Especial que trata no artigo terceiro no valor de R\$ 26.000,00 (Vinte e seis mil reais);

a) pelo excesso de arrecadação conforme a Art. 43, inciso II da Lei 4.320/64 e Art.6º, inciso III, letra “a”, da Lei Orçamentária n.º 603-10;

Recurso 0001 Livres	R\$	26.000,00
Total Geral dos Recursos	R\$	26.000,00



## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Cadeado**

Criação: Lei nº 10.739, de 16/04/1996 – DOE nº 73, de 17/04/1996  
Av. Cinco Irmãos, 1130 CEP 98118.000 - Estado do Rio Grande do Sul  
Fone: 0xx55 3643-1077 CNPJ: 04.216.132/0001-06  
Home page: [www.boavistadocadeado.rs.gov.br](http://www.boavistadocadeado.rs.gov.br) email: [gabinete.cadeado@comnet.com.br](mailto:gabinete.cadeado@comnet.com.br)

---

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boa Vista do Cadeado, RS, 22 de Setembro de 2011.

**JOÃO PAULO BELTRÃO DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Fabio Mayer Barasuol

Sec. de Adm. Plan e Fazenda